

CIENTE



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

### "PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000  
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Ofício nº 635/2024-GP.

Tremembé, 16 de julho de 2024.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento nº 136/2024, subscrito pelo nobre Edil César Augusto Marques, vimos por intermédio deste encaminhar as informações prestadas pela Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos desta municipalidade, por intermédio do Memorando nº 312/2024, cópia anexa.

Sendo o que nos cabia para o momento, subscrevemo-nos renovando nossos protestos de consideração e respeito.

**CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO**  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal da Estância  
Turística de Tremembé  
Protocolo Nº 4680  
Data 17/07/24

Exmo. Sr.

**RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
TREMOMBÉ-SP.



Prefeitura de  
**TREMOMBÉ**

CIENTE  
em 08/08/24  
Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

**"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"**

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

**Mem nº: 312/2024**

**De: SOPSU**

**Para: Gabinete de Prefeito**

**Assunto: Requerimento da Câmara Municipal**

**Data: 16/07/2024**

Prezado Secretário,

Em atendimento ao Requerimento nº 136/2024, da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, de autoria do Nobre Vereador César Augusto Marques, que solicita informações sobre a obra de revitalização da Praça Geraldo Costa, esclarecemos:

- 1) R\$ 3.383.132,37 (três milhões trezentos e oitenta e três mil cento e trinta e dois Reais e trinta e sete centavos).
- 2) R\$ 3.134.812,77 pela Fonte 2 e R\$ 248.319,60 pela Fonte 1.

Atenciosamente,

Plínio Xavier Lopes Neto

Secretário de Obras Públicas e Serviços Urbanos